



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 070/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Rafael Augusto Del Castillo da Fonseca, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2021.00000037-7, de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai, pelo critério de merecimento contra a decisão consubstanciada na Resolução n.º 019/2022-CSMP, que decidiu por suspender o referido concurso de remoção, inaugurado pelo Edital de Inscrição n.º 016/2021-CSMP;

CONSIDERANDO o pedido de desistência da remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Jutai, apresentado tempestivamente pelo referido Agente Ministerial;

CONSIDERANDO que o referido pedido de desistência tornou deserto o concurso de remoção, uma vez que o peticionante era candidato único à referida remoção;

CONSIDERANDO que tornou-se prejudicada a análise do pedido de reconsideração, pela perda superveniente de interesse recursal;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, nos termos voto da ilustre Conselheira Relatora, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, em sessão ordinária, realizada em 23 de setembro de 2022, por videoconferência;

RESOLVE:

NÃO CONHECER o presente pedido de reconsideração, reconhecendo-se **DESERTO** o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

concurso de remoção à Promotoria de Justiça da
Comarca de Jutai, pelo critério de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 23 de setembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro Suplente

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro, Secretária e Relatora

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro